



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 051/2021

Processo : 23922/2021

Objeto : LOCAÇÃO DE CARRETOS PARA CAMINHÃO PIPA

PREÂMBULO

No dia 06 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se no Salão Térreo, da Secretaria de Administração, sito na avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernécia, o Pregoeiro, Senhor LUCINEIA GOMES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLOS RODRIGO MORAIS, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES

PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES LTDA

JOÃO LAERCIO MENDONÇA JUNIOR

JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JUNIO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os

Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor
Fase : Propostas
PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES 1.000,0000 127,27% 10:20:22 Selecionada
JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JU 440,0000 0,00% 10:20:32 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES 1.000,0000 0,00% 10:20:49 Declinou
Fase : Negociação
JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JU 416,0000 0,00% 10:21:37
JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JU 416,0000 0,00% 10:21:41 Inabilitado
PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES 1.000,0000 0,00% 10:37:37 Preço Inaceitável

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JUNIOR ME	440,0000	1º Lugar
PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES LTDA	1.000,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP.	440,0000	416,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

001.00	PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES	1.000,0000	1.000,0000	Preço Inaceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação (JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP.), foi verificado o não atendimento ao item 8.1.3.2 do Edital, deixando de apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram

rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado: licitação fracassada.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro deixou de adjudicar o item, objeto deste Pregão, pois não houve empresas habilitadas ou com preço aceitável para tal contratação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: participou da sessão a sra. Rubiana Fatima da Silva, representante do setor de Serviços Urbanos. O representante da empresa PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES LTDA retirou seu envelope de Habilitação, uma vez que o pregão restou fracassado.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES PARANA SOL. LOG. E TRANSPORTES LTDA	----- LUCINEIA GOMES DA SILVA Pregoeiro
----- JOÃO LAERCIO MENDONÇA JUNIOR JOAO LAERCIO MENDONÇA TERRAP. JUNIOR ME	----- CARLOS RODRIGO MORAIS
